Portal do Conhecimento

PJERJ

Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

NOTAS TÉCNICAS

NOTA TÉCNICA	PUBLICAÇÃO	TEMA
Nota Técnica nº 04/2025	29/01/2025	Judicialização abusiva e predatória. Demandas distribuídas em face de operadoras de plano de saúde com representação por advogada, sobre tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), viabilizando uma análise individualizada acerca de eventual propositura de demandas com fins predatórios.
Nota Técnica nº 03/2025	29/01/2025	Judicialização predatória. Demandas distribuídas por advogado em face de instituições financeiras com ênfase sob a classe "exibição de documento ou coisa cível" e/ou assunto "empréstimo consignado"
Nota Técnica nº 02/2025	28/01/2025	Judicialização abusiva. Atuação de advogado com milhares de ações ajuizadas a partir de 2024, com a mesma causa de pedir: (i) danos morais decorrentes de inscrição no cadastro de inadimplentes sem prévia notificação e (ii) danos morais decorrentes de inscrição no cadastro SERASA LIMPA NOME de dívida prescrita.
Nota Técnica nº 01/2025	29/01/2025	Judicialização abusiva e predatória. Atuação de advogado quanto às demandas distribuídas em face de instituições financeiras sobre o tema "empréstimo consignado". Indícios de distribuição em massa neste Tribunal, inclusive com ajuizamento de demandas judiciais cujos autores residem em outros estados da Federação.

Nota Técnica nº 05/2024	08/10/2024	Judicialização predatória. Demandas distribuídas por advogado, visando a desconstituição de relação jurídica decorrente de contrato de empréstimo, repetição de indébito, bem como reparação por danos morais, envolvendo instituições financeiras.
Nota Técnica nº 04/2024	13/08/2024	Implementação de mecanismos para coibir a judicialização predatória. Atuação do advogado em processo, cuja parte autora alega que não obteve êxito em tentativas de crédito, sob a alegação de restrições internas ou score baixo e que seus dados estavam inseridos na "Lista Negra das instituições financeiras (SISBACEN), sem prévia comunicação. Ocorre que o autor não conseguiu comprovar suas alegações, motivo pelo qual a ação foi julgada improcedente. O advogado distribuiu 937 iniciais com pedidos absolutamente semelhantes, deixando patente a prática da atividade de "limpe seu nome". Vale ressaltar que ao ser questionado sobre a forma de contratação do patrono, a parte autora afirmou que encontrou o advogado pelo Google.
Nota Técnica nº 03/2024	10/05/2024	Demanda predatória. Proposta de adesão à recomendação exarada pelo TJAM no Pedido de Providências n.º 0001560-14.2023.2.00.0804. Distribuição de diversas ações, pelo mesmo advogado, com a prática reiterada de não anexar os documentos comprobatórios, documentos estes que podem ser produzidos pela parte, com o propósito de facilitar o ingresso de diversas ações.
Nota Técnica TJ/CI nº 2/2024	23/02/2024	Dispõe sobre edição de Nota Técnica, do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem por escopo implementar mecanismos para coibir a judicialização predatória.
Nota Técnica TJ/CI nº 1/2024	20/02/2024	Dispõe sobre edição de Nota Técnica, do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem por escopo implementar mecanismos para coibir a judicialização predatória.

Nota Técnica TJ/CI nº 5/2023	27/07/2023	Fomentar a solução consensual, na fase pré-processual, nos procedimentos que versem sobre superendividamento por intermédio de CEJUSC (virtual) especializado na temática "superendividamento".
Nota Técnica TJ/CI nº 4/2023	03/07/2023	Aderência parcial à Nota Técnica nº 03/2022 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Pará, que propõe recomendações diante da divergência aparente entre as teses 551 e 916 firmadas em sede de repercussão geral.
Nota Técnica TJ/CI nº 3/2023	03/07/2023	Aderência à Nota Técnica nº 01/2022 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul - CIJEMS, que visa auxiliar na identificação de demandas predatórias relativas às ações que versam sobre empréstimos consignados, especificamente as de declaração de inexistência de empréstimo consignado e de indenização por dano moral.
Nota Técnica TJ/CI nº 2/2023	03/07/2023	Aderência à Nota Técnica nº 06/2022 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Pará (CIJEPA), que aderiu os termos da Nota Técnica nº 01/2022 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (CIJMG) e acrescentou outras boas práticas para monitorar e levantar dados sobre demandas predatórias para subsidiar outras iniciativas voltadas para sua prevenção e combate.
Nota Técnica TJ/CI nº 1/2023	20/06/2023	Dispõe sobre Nota Técnica do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que tem por escopo implementar mecanismos para coibir a judicialização predatória.

Referências legislativas:

Resolução nº 349, de 23 de outubro de 2020 - Dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário e dá outras providências.

Ato Executivo nº 103/2021 - Dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Recomendação CNJ nº 127/2022 – Recomenda aos tribunais a adoção de cautelas visando a coibir a judicialização predatória que possa acarretar o cerceamento de defesa e a limitação da liberdade de expressão.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br